

PARECER DO ÓRGÃO TÉCNICO

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Referência: - Repasse ao Terceiro Setor –

Termo de COLABORAÇÃO 156/20198

Organização da Sociedade Civil/Proponente: - Associação Desportiva Curitibanos - ADC

CNPJ: 08.582.180/0001-79

Enderço: - Euclides Albuquerque, nº 44 – Bom Jesus em Curitibanos/SC

A ADC apresentou pedido de remanejamento de valor, entre despesas previstas no plano de trabalho, na importância total de R\$ 3.950,00 (Três mil novecentos e cinquenta reais), primeiramente previstos para materiais para uso em atividades preparatórias e alimentação, alterando-se para despesas com taxas de arbitragem e transportes, na forma que segue:

DESCRIÇÃO DE GASTOS DO VALOR SOLICITADO					
	ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	Taxas administrativas nas entidades de desenvolvimento esportivo				
1.3	Taxa de arbitragem em jogos	Taxas referentes a arbitragem em competições preparatórias e oficiais Nível III, exceto Copa Catarinense.	13 jogos	R\$ 1.100,00	R\$ 14.300,00
2	Valores referentes a transporte, deslocamentos e diárias				
2.1	Transporte	Ônibus - Transporte para viagens de intercâmbio para jogos preparatórios e oficiais Nível I, Nível II e Nível III.	3920km	R\$ 4,50	R\$ 17.640,00
3	Material para uso em atividades preparatórias, viagens de intercâmbio, jogos, competições e apresentações				
3.4	Calçado Esportivo	Tênis para jogo	18 un	R\$ 130,00	R\$ 2.340,00
4	Alimentação durante viagens de intercâmbio em jogos oficiais				


4.1	Alimentação	Refeição em viagens de intercâmbio em jogos oficiais	420 un	R\$ 30,00	R\$ 12.600,00
-----	-------------	--	--------	-----------	---------------

Em análise ao Plano de Trabalho e a proposta de remanejamento apresentado pela ADC, observado o disposto no Decreto Municipal nº. 4.870/2017, somos pelo deferimento, desde que mantida a natureza do objeto e limitada a alteração, por remanejamento, em 20%, conforme previsto no Termo de Colaboração 156/2019, item 8.2.

Para fins de prestação de contas e análise de execução deverá a ADC apresentar a mudança do plano de aplicação.

Sub censura, é este o Parecer.

Curitiba, 03 de dezembro de 2019.


Vinicius Eduardo Andrade
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Assunto: Remanejamento ADC

Termo de Colaboração 156/2019

Em atenção à solicitação da ADC, que busca o remanejamento de recursos destinados anteriormente à aquisição de materiais para uso em atividades preparatórias, no valor R\$ 2.015,00 (dois mil e quinze reais), e alimentação, na importância de R\$ 1.935,00 (dois mil novecentos e trinta e cinco reais), para Taxas de arbitragem e transporte, considerando que não havia previsão de que a equipe Nível III participasse das etapas finais das duas competições: Liga Catarinense de Futsal e Copa Santa Catarina que ocorreram simultaneamente.

Entre despesas previstas no Plano de Trabalho fica mantido o objeto da parceria e limitado o remanejamento a 20%, na forma do Termo de Colaboração 156/2019, observado no mais o que estabelece o Decreto 4.870/2017, adoto os pareceres como razão de decidir, pelo que defiro o pedido.

Curitiba, 03 de dezembro de 2019.


Amaury Silva
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PARECER JURÍDICO

Termo de Colaboração 156/2019

- LEI 13.019/2014 e Decreto Municipal 4.070/2017 -

O pedido aportou nestaprocuradoria para competente análise e parecer acerca da possibilidade de remanejamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, apresentado no Termo de Colaboração 156/2019, o que é feito pelos fundamentos abaixo indicados:

No plano de trabalho a ADC previu despesas com materiais para atividades preparatórias e alimentação, respectivamente no valor de R\$ 2.015,00 (dois mil e quinze reais) e R\$ 1.935,00 (um mil novecentos e trinta e cinco reais).

Postula a entidade o remanejamento de recursos destinados anteriormente à materiais para uso em atividades preparatórias (no valor de R\$ 2.015,00) e alimentação (no valor de R\$ 1.935,00) para taxas de arbitragem (no valor de R\$ 950,00) e transporte nível III (no valor de R\$ 3.000,00). Justifica a necessidade de remanejamento diante do fato de que a equipe nível III está participando das etapas finais de duas competições, a Liga Catarinense de Futsal e Copa Santa Catarina, que ocorreram simultaneamente, diferente do inicialmente previsto.

Dispõe expressamente o termo de colaboração 156/2019, sobre a possibilidade de remanejamento:

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

8.1 - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Colaboração com alteração da natureza do objeto.

8.2 Os valores previstos para a execução do plano de trabalho poderão ser remanejados entre si até o limite de 20%.




Nesse sentido, há expressa previsão da possibilidade de remanejamento, que deverá limitar-se aos 20%, não sendo permitida a alteração da natureza do objeto. Observa-se que o plano de trabalho tem como valor total o importe de R\$ 99.972,00 (noventa e nove mil novecentos e setenta e dois reais). Portanto, o pedido de remanejamento soma R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais), dentro dos limites estabelecidos em lei.

Pelo exposto, opino pelo deferimento do pedido na forma solicitada, desde que mantido o objeto e respeitados os requisitos previstos no Termo de colaboração, bem como no Decreto 4.870/2017, não podendo ser novamente postulado o remanejamento.

Submeto o presente ao Secretário Municipal de Administração e Finanças para apreciação e decisão final.

Curitibanos (SC), 03 de dezembro de 2019.



Hérlon Adalberto Rech
Procurador Geral do Município



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 02/12/2019

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0008848/2019

Número do processo: 0008848/2019

Solicitação: 131 - DIVERSOS

Número do documento:

Requerente: 24187 - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CURITIBANOS

Beneficiário:

Endereço: Rua EUCLIDES ALBUQUERQUE Nº 44 - 89520-000

Complemento:

Loteamento: Condomínio:

Telefone: (49) 3241-1146 Celular:

E-mail: pedrolp@brturbo.com.br

Local da protocolização: 001.108.000 - SETOR DE PROTOCOLO

Localização atual: 001.108.000 - SETOR DE PROTOCOLO

Org. de destino:

Protocolado por: WILLIAN GRUBERT

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 02/12/2019 17:40

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: REQUER SOLICITAR O REMANEJAMENTO NO VALOR DESTINADO A GASTOS, CONFORME ANEXO. FONE (49) 99125 9097

Observação:

Número único: 595.9AJ.P95-00

Número do protocolo: 194449

CPF/CNPJ do requerente: 08.582.180/0001-79

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro: CENTRO

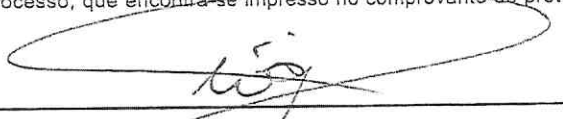
Município: Curitiba - SC

Fax:

Notificado por: E-mail

Atualmente com: WILLIAN GRUBERT

CONSULTE SEU PROCESSO PELO SITE : e-gov.betha.com.br/protocolo - CONSULTA DE PROCESSOS - PESQUISAR e Informe abaixo o número único do processo, que encontra-se impresso no comprovante de protocolização.


WILLIAN GRUBERT
(Protocolado por)


ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CURITIBANOS
(Requerente)

Hora: 17:40:06



OFÍCIO

Ofício 009/2019

Comissão de Execução de Termo de Compromisso
Prefeitura Municipal de Curitibanos

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, solicitar o remanejamento no valor destinado aos gastos/itens descritos abaixo. Não haverá alteração no valor global do projeto.

Solicito que sejam subtraídos:

- R\$ 2.015,00 do item 3.4
- R\$ 1.935,00 do item 4.1

TOTAL: R\$ 3.950,00

E adicionados aos itens:

- R\$ 950,00 ao item 1.3
- R\$ 3.000,00 ao item 2.1

TOTAL: R\$ 3.950,00

Segue descrição encaminhada no Plano de Trabalho do projeto Curitibanos Futsal 2019:

DESCRIÇÃO DE GASTOS DO VALOR SOLICITADO					
	ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	Taxas administrativas nas entidades de desenvolvimento esportivo				
1.3	Taxa de arbitragem em jogos	Taxas referentes a arbitragem em competições preparatórias e oficiais Nível III, exceto Copa Catarinense.	13 jogos	R\$ 1.100,00	R\$ 14.300,00

adc_curitibanos@yahoo.com.br

Rua Euclides Albuquerque, 44 - Bom Jesus - Curitibanos/SC - 89520-000

2	Valores referentes a transporte, deslocamentos e diárias ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CURITIBANOS				
2.1	Transporte	Ônibus - Transporte para viagens de intercâmbio para jogos preparatórios e oficiais Nível I, Nível II e Nível III.	3920km	R\$ 4,50	R\$ 17.640,00
3	Material para uso em atividades preparatórias, viagens de intercâmbio, jogos, competições e apresentações				
3.4	Calçado Esportivo	Tênis para jogo	18 un	R\$ 130,00	R\$ 2.340,00
4	Alimentação durante viagens de intercâmbio em jogos oficiais				
4.1	Alimentação	Refeição em viagens de intercâmbio em jogos oficiais	420 un	R\$ 30,00	R\$ 12.600,00

Inicialmente, não havia previsão de que a equipe Nível III participasse das etapas finais das duas competições: Liga Catarinense de Futsal e Copa Santa Catarina, que ocorreram simultaneamente. Por este motivo é necessária a adaptação na previsão anual de gastos.

Certos de vossa compreensão, agradecemos e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Curitiba, 02 de dezembro de 2019.

Atenciosamente,



Clodi José de Souza
Presidente
Associação Desportiva Curitibaanos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1835748631

NOME
CLODI JOSE DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / URG. EMISSOR/UF
2893425 SSP SC

CPF
847.929.309-87

DATA NASCIMENTO
03/11/1972



FILIAÇÃO
ALDO GRANEMANN DE
SOUZA
TEREZINHA DE JESUS DE
SOUZA

PEPULÇÃO ACC CAT HAB
AB

Nº REGISTRO
02439114785

VALIDADE
12/05/2024

Nº HABILITAÇÃO
04/05/1992

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBANOS, SC

DATA DE EMISSÃO
20/05/2019

ASSINATURA DO EMISOR
Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito

92585955473
SC145655229

SANTA CATARINA

PROIBIDO PLASTIFICAR
1835748631